



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
DECRETO Nº 0001/2022, de 18 de Janeiro de 2022

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0569, de 02 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 32.994,76 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00 SEC. DE FINANÇAS		
28.843.0001.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		4.000,00
TOTAL		4.000,00
2.11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS		
15.451.2014.1006 CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR PRAÇAS E ARBORIZAÇÃO		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União.....		28.994,76
TOTAL		28.994,76
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		32.994,76

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00 SEC. DE FINANÇAS		
04.123.1002.2007 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DAS FINANÇAS		
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		4.000,00
TOTAL		4.000,00
2.11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS		
25.752.2012.1011 EXTENSÃO REDE ENERGIA ELÉTRICA ZONA RURAL E URBANA		
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES		
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....		28.994,76
TOTAL		28.994,76
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		32.994,76

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 18 de Janeiro de 2022

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO(A)